



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO SJDF-DIREF

Com base na manifestação da Comissão Permanente de Alienações, 5950296, designada pela Portaria SECAD n. 57/2017, 4538515, e o Parecer Seaju, 6029817, e em conformidade com os termos do Edital de Alienação de Bens Móveis nº 1/2018, 5811037, e com as orientações contidas na [Instrução Normativa n. 14-16](#), do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, **AUTORIZO** a doação do Sistema pneumático de bombeamento água do Ed. Sede II, avaliado como antieconômico, à Universidade Livre Para Idiomas e Desenvolvimento Sustentável - UNIDIOMAS, CNPJ 07.498.012/0001-37.

Publique-se.

À Semad,

Para divulgar a presente decisão na página eletrônica desta Seccional na Internet, conforme item 6.1 do Edital de Alienação de Bens Móveis mencionado.

À Secom,

Para divulgação no FIQUE.

Ao Nucaf,

Para demais providências.

VALLISNEY DE SOUZA OLIVEIRA

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

No exercício da Direção do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Vallisney de Souza Oliveira, Diretor do Foro**, em 04/05/2018, às 15:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6033927** e o código CRC **AA931CB6**.